

IV - CONCEDER ao Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 14/2/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 25/2/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1364/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 7270/2013-MP/PGJ, de 22/11/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, a contar de 23/1/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7270/2013-MP/PGJ, de 22/11/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1366/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, os 1º e 2º períodos de férias da Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 421/2014-MP/PGJ, de 22/1/2014, no período de 7/1 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1453/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 35423/2013, em 9/9/2013 e do Parecer Jurídico nº 313/2013/ASSJUR/PGJ às fls. 19/21 acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório da servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1858, de acordo com seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1468/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1469/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1470/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 6/2 a 7/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1531/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 27/1 a 25/2/2014, a contar de 18/2/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1610/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 44/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009,

CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 8366/2014, em 27/2/2014,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, para gozo no período de 24/2 a 22/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1646/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, alínea "d" da Lei nº 5.810/1994, c/c os arts. 8º da Lei nº 5.856/1994 e 20, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº. 8112/1990;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 93/2014-ASS/JUR/PGJ, de 21/2/2014, acolhido *in totum*,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento da servidora KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Analista Jurídico, a fim de participar do Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos do concurso público para provimento de vagas em cargo de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil, no período de 24/2 a 2/7/2014, com a suspensão do período do estágio probatório, da contagem de tempo de serviço perante este Ministério Público e com prejuízo da remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1650/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2014/MP/CACC, protocolizado sob nº 8023/2014, em 25/2/2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

Instrumento: ACORDO DE COOPERAÇÃO

| ANO | Nº | Unid. | CONVENIENTE (A) | FIM | FISCAL |
|------|------|--------------|----------------------------|------------|---|
| 2013 | S/Nº | CAO CRIMINAL | Ministério Público Federal | 15/12/2018 | Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol (Promotor de Justiça, Coordenador do CAO Criminal) |